



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1198/2017

“Dispõe sobre designação temporária de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR, a servidora **RENATA FERREIRA FERNANDES**, matrícula nº 5248-5, para **SUBSTITUIR** a servidora **ELISANGELA FERREIRA MATTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 5252-3, da Secretaria da Fazenda, por força de Licença Maternidade, Licença Prêmio e Férias, no período de 14/06/2017 à 10/05/2018.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 14 de junho de 2017.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.